

BOBETT.

05/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(5)

José Augusto de Sá

DISTRIBUIÇÃO

Vol. 925 d
29/8/40

Of. 925

29 de Agosto de 1940.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos ns. PCERTT. 65-2.483-2.598-2.836/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa ao terreno lote nº 8 da rua Fernanda, no Curato de Santa Cruz, em que é interessado o SR. JOSÉ ANTONIO DE SÁ.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. Of. de D. - 9 - 40, fls. 18.107

Griffith

DE PACHO: "A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins. "

Rio, 26/8/940

S

Oy. 543

24 de outubro de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que tratam os inclusos processos PCERTT. 2483-2598/39, em que é interessado o Snr. JOSÉ ANTONIO DE SÁ, solicitamos as necessarias providencias dessa Divisão, no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 26/10/39. fls. 25.491
E. Smith.

COPIA AUTENTICA.

PCERTT. 1 65/39

PCERTT. 2.836/39

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DNPV

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

OFICIO 1.163 de 11 de dezembro de 1939.

Srs. Membros da PCERTT.

Em referencia ao officio nº 543, de 24 de outubro d'atimo, dessa Comissão, devolvo o processo PCERTT. 2.483/39-2.598/39 (DTC 3.638/39) em que é interessado JOSE ANTONIO DE SA, devidamente informado por esta Divisão.

Assinaturas.

a) JOSE DE OLIVEIRA MARQUES

DIRETOR

*Apov. em cessã de hip
Rio, 26-3-40*

9/ R. E. T.

RELATÓRIO

R. E. T.

H. D.

JOSÉ ANTONIO DE SÁ, ocupante do lote nº 8 da rua Fernanda, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, apresenta os seguintes documentos em que funda o seu direito ao dito imóvel, para que sejam julgados por esta Comissão, de conformidade com o Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938:

- 1 - Recibo nº 468, expedido em 16/2/939, em nome de Paula de Sant'Anna, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da importancia de Rs. 8\$800, proveniente de aluguel (taxa de ocupação) de 22m,0 do terreno, lote nº 8, situado à rua Fernanda e correspondente ao exercício de 1939 (proc. 65/39).
- 2 - Recibos expedidos em nome de Paula de Sant'Anna, pela Superintendencia da citada fazenda, referentes ao lote em apreço (processo 2.483/39):
 - 01) - em 15/1/921, de Rs. 25\$000, joia (fls. 14);
 - 02) - em 15/1/921, de Rs. 33\$000, aluguel nos exercícios de 1907 a 1921 (fls.9);
 - 03) - em 15/1/921, de Rs. 46\$200, medição do terreno (fls. 10);
 - 04) - em 17/5/922, de Rs. 25\$000, diferença de joia (fls. 13);

- 2 -

- 05) - em 17/5/922, de Rs. 10\$560, aluguel no exercício de 1922 e multa (fls. 12);
- 06) - em 17/5/922, de Rs. 39\$600, diferença de aluguel nos exercícios de 1916 a 1921 (fls. 11);
- 07) - em 16/1/928 (talão nº 17), de Rs. ... 8\$800, aluguel no exercício de 1928 (fls. 7);
- 08) - em 16/1/929, o de Rs. 8\$800, aluguel no exercício de 1929 (fls. 8);
- 09) - em 21/1/930 (talão nº 10), de Rs. ... 8\$800, aluguel no exercício de 1930 (fls. 5);
- 10) - em 22/1/935 (talão nº 34), de Rs. ... 51\$040, aluguel nos exercícios de 1931 a 1935 e multa (fls. 6);
- 11) - em 29/4/936 (talão nº 125), de Rs. .. 10\$560, aluguel no exercício de 1936 e multa (fls. 4);
- 12) - em 22/3/937 (talão nº 48), de Rs. ... 8\$800, aluguel no exercício de 1937 (fls. 3);
- 13) - em 11/1/938 (talão nº 130), de Rs. .. 8\$800, aluguel no exercício de 1938 (fls. 2).

3 - Primeiro traslado de procuração passada por José Antonio de Sá a Felismino Moreira Junior, em 15/12/930, concedendo poderes para tratar, junto ao Ministério da Fazenda, do processo de aforamento do terreno em lide (fls. 15 do proc. 2.483/39).

- 3 -

- 4 - Primeiro traslado de procuração em causa própria, passada em 27/8/930 por Adriano Silva a José Antonio de Sá, concedendo a este poderes irrevogáveis para transferir para si ou para outrem o direito e ação à herança dos bens deixados por sua finada mãe Paula de Sant'Anna e que constam de uma casa e domínio útil do terreno situado à rua Fernanda nº 8, no Curato de Santa Cruz, em virtude de haver recebido do outorgado a importância de Rs. 2.800\$000, valôr da transferência, pelo que lhe dá quitação (fls. 16).
- 5 - Parte dos autos de uma justificação (fls. 17 do proc. 2.483/39) feita no Juízo de Direito da Comarca de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, julgada por sentença de 24/6/1937, afim de provar que Adriano Silva era filho único e natural de Paula de Sant'Anna e que as benfeitorias existentes no lote nº 8 da rua Fernanda, foreiro à Fazenda Nacional, pertenciam a Paula de Sant'Anna, foram arrematados por Adriano Silva e por este vendidas a José Antonio de Sá. A justificação em apreço não produz os efeitos desejados, por ser nula, pois não foi ouvido o representante da Fazenda Nacional.
- 6 - Certidão negativa passada a favor de José Antonio de Sá, em 20/9/938 pela Diretoria do Imposto de Renda (fls. 24 do proc. 2.483/39).

X X

X

- 4 -

Vistoriado o terreno ocupado pelo requerente, ficou demonstrado que no mesmo ha varias benfeitorias, inclusive casa residencial.

Por absoluta deficiencia de documentação, não se pode atribuir ao requerente a qualidade de proprietario das benfeitorias existentes no terreno em lide, as quais continuam a pertencer ao espolio de Dona Paula de Sant'Anna, ao mesmo cabendo o direito preferencial para aquisição do domínio pleno do terreno, nos termos do Artº 8º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Os processos podem ser enviados à D.D.U., onde o requerente apresentará as necessarias provas afim de se habilitar à aquisição do imovel em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -